

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 18/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

Considerando a Lei nº 9.752 de 16 de dezembro de 2011, que cria a Política de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa INCLUIR;

Considerando a Resolução CIB/ES Nº 199, de 9 de julho de 2019, que pactua a nova proposta do Programa Incluir no âmbito Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 446, de 13 de dezembro de 2019, que aprova a nova proposta do Programa Incluir no âmbito Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cofinanciamento Estadual para execução do Programa Incluir.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 05 de novembro de 2020.


Alessandra Luzia da Gama Cotta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES

-CERTIDÃO
<i>Resolução nº 18/2020</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <i>05/11/2020</i>
Servidor: <i>Ajuda</i>

Bua Olegario Fricks, Nº 56, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000
sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002270/2020
05/11/2020 - 15:00:12
COMAS/IK
RESOLUÇÃO Nº 18/2020



Certidão
Certifico que <i>Resolução</i>
<i>nº 18/2020</i>
Foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: <i>05/11/2020</i>
Sigla: <i>Reim</i>